



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.151 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS NO VALOR DE R\$ 60.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

01.08.01.126.0002.8017..31.90.11.00. ficha 92 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....60.000,00 – F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.07.01.271.0002.8015..3.3.90.08 ficha 89 Outros Benefícios Assistenciais.....30.000,00 – F.100

01.07.01.122.0002.8012..3.390.92.. ficha 85 Despesas de Exercícios Anteriores.....30.000,00 – F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda